



**ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 1) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, em Brasília, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES, NELSON MACHADO, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA, e VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção (Presidente da Dataprev) e o senhor Paulo Machado (secretário executivo), realizou-se a 411ª Reunião Ordinária (Parte 1) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Manifestação do Conselho de Administração referente ao processo de eleição da senhora ANA ESTELA HADDAD ao Conselho de Administração da Dataprev S.A. O Conselho, considerando suas competências legais e estatutárias, apreciou a proposta de indicação da Senhora **Ana Estela Haddad**, para ocupar o cargo, anteriormente ocupado pela senhora Christiane Almeida Edington, de membro do Conselho de Administração da Dataprev, conforme encaminhamento do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI (Ofício SEI 73504/2023/MGI). A Senhora **Ana Estela Haddad**, (...) *dados suprimidos em razão de conter dados pessoais de caráter reservado*, foi indicada para ocupar o Conselho de Administração da Dataprev, para o prazo de gestão unificado até 04/05/2025, sendo permitidas até três reconduções sucessivas, estabelecido o valor da remuneração mensal de R\$ 4.188,89 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme deliberado na 7ª Assembleia Geral Ordinária da DATAPREV, realizada em 18/04/2023. A análise de elegibilidade da candidata foi examinada por este Conselho de Administração, haja vista a inexistência de quórum no âmbito do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, que apreciou, conforme documentos apresentados, os requisitos legais e estatutários exigidos, bem como o disposto na Política de Indicação e Seleção da Empresa (RS CADM/003/2022), que abarca a emissão de certidões que atestam a inexistência de processos penais, cíveis, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Diante ao exposto, o Conselho de Administração manifestou-se favorável à eleição da senhora Ana Estela Haddad, recomendando as tratativas necessárias para o ato de eleição e posse.

02 – Eleição e posse da senhora ANA ESTELA HADDAD ao Conselho de Administração da DATAPREV. O Conselho, após a apreciação da análise de elegibilidade da senhora Ana Estela Haddad ao cargo vago de membro do Conselho de Administração da Dataprev, anteriormente ocupado pela senhora Christiane Almeida Edington, elegeu a senhora **Ana Estela Haddad** (...) *dados suprimidos em razão de conter dados pessoais de caráter reservado*, como membro do Conselho de Administração da Dataprev, para o prazo de gestão unificado até 04/05/2025, sendo permitidas até três reconduções sucessivas, estabelecido o valor da remuneração mensal de R\$ 4.188,89 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Considerando o disposto no art. 150 da Lei 6.404/76, o qual estabelece que, no caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral, o Colegiado elegeu a senhora Ana Estela Haddad como membro do Conselho de Administração, recomendando que a referida eleição seja ratificada pela Assembleia Geral, a qual deverá constar em pauta da próxima reunião, conforme disposto no artigo referenciado. O Conselho observou quanto ao prazo máximo de até 30 (trinta) dias para a sua



**ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 1) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

posse, contados a partir da eleição, conforme art. 14 do Estatuto Social da Empresa.
Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente

MIRIAM BARBURDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA

Conselheira

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado da matéria, logo não constando do texto do documento